



1 **Ata da 9ª Sessão Plenária Ordinária de 2017**

2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Em 28 de setembro de 2017, no “Auditório Rosário I – República” do Hotel Nóbile Downtown,
4 situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 9ª Sessão Plenária Ordinária
5 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente
6 do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de
7 presença 60 (sessenta) participantes, dentre os quais 55 (cinquenta e cinco) conselheiros
8 titulares e 03 (três) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber: Alan Silva
9 Cury; Eurico Pizão Neto e Mirtes Maria Luciani. **B) ABERTURA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA**
10 **ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2017. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. A)**
11 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** É verificado quórum de 39 (trinta e nove) conselheiros, entre
12 titulares e suplentes, no exercício da titularidade para o início dos trabalhos. **D) APROVAÇÃO**
13 **DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 27/07/2017.** O
14 Presidente indaga se há manifestação dos demais membros do Conselho. O pleno solicita que
15 se averigüe as falas nas linhas 58 e 358, e explica que as falas se remetem a outro Conselheiro
16 e não ao Conselheiro Sílvio Heilbut. Deste modo, não havendo mais manifestações dos demais
17 representantes do Conselho, o Presidente abre para votação a Ata da 7ª Sessão Plenária
18 Ordinária de 2017, realizada em 27/07/2017, a qual é APROVADA com 42 votos favoráveis,
19 nenhum contrário e nenhuma abstenção. **E) INFORME DO PRESIDENTE.** O Presidente
20 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** participa ao pleno que será
21 entregue aos Conselheiros o processo financeiro do Conselho. Ele informa que os processos
22 são provenientes da CPOC e que se refere a Arquitetos e Urbanistas que impugnaram recurso
23 por terem sido inscritos na Dívida Ativa da União. O Presidente explica que os Conselheiros terão
24 um prazo de 30 (trinta) dias para despachar, relatar e apresentar ao pleno, para que todos os
25 membros do Conselho possam deliberar. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** indaga o
26 motivo desses profissionais não terem sido notificados e reforça que deste a 8ª Sessão Plenária
27 Ordinária tem feito esse questionamento e não obteve resposta. O Presidente **GILBERTO SILVA**
28 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** explica ao Conselheiro que todos esses profissionais
29 foram notificados, conforme foi esclarecido pela Diretoria Financeira. O Conselheiro **LUCIO**
30 **GOMES MACHADO** discorda e reafirma que nenhum dos profissionais inadimplentes receberam
31 notificação de cobrança e nem responderam a um processo administrativo por exercício ilegal
32 da profissão. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** reforça
33 que o exercício ilegal da profissão se caracteriza a partir do momento em que o profissional fica
34 irregular junto ao Conselho Profissional. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** destaca que
35 a lei preconiza que o profissional que não paga suas contribuições é irregular e deverá ser
36 notificado, além disso, o profissional irregular passará por um processo administrativo. O
37 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** diz ao Conselheiro
38 Lucio Gomes Machado, que os profissionais (parte do processo), não exerceram a profissão. O



39 Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** enfatiza a importância da abertura do processo
40 administrativo e diz ao Presidente do Conselho que não pode haver suposições por parte da
41 presidência do CAU/SP. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
42 **BELLEZZA** afirma ao Conselheiro que não é uma suposição, mas sim uma informação. O
43 Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** destaca que houve uma falta administrativa no CAU/SP
44 e solicita que seja aberto um processo administrativo para averiguação do caso. O Presidente
45 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** informa que o procedimento
46 adotado pelo CAU/SP ocorreu conforme preconiza a Resolução do CAU/BR. O Conselheiro
47 **LUCIO GOMES MACHADO** afirma que o plenário não foi comunicado sobre essa questão. E, o
48 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** reafirma que foi
49 informado ao Plenário. Diante do debate, a Conselheira **ANNE MARIE SUMNER** recomenda que
50 seja verificada a informação na Ata. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
51 **OLIVEIRA BELLEZZA** esclarece que todo procedimento adotado pelo CAU/SP foi informado,
52 deliberado e aprovado em Plenária. Ao discordar com a Presidência, o Conselheiro **LUCIO**
53 **GOMES MACHADO** diz que foi aprovado em plenária o processo de cobrança; enfatiza que não
54 foi posto em discussão e aprovado evitar ou não a abertura de processo administrativo por
55 exercício ilegal da profissão. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
56 **BELLEZZA** diz ao Conselheiro que o mesmo não se manifestou. O Conselheiro **LUCIO GOMES**
57 **MACHADO** solicita uma resposta. Em meio ao debate, a Conselheira **ANNE MARIE SUMNER**
58 sugere ao Conselheiro Lucio Gomes Machado que verifique essas informações nas Atas das
59 reuniões anteriores e, somente após essa consulta traga o assunto para a Plenária. O
60 Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** diz para a Conselheira que já realizou a consulta e
61 afirma que não consta a deliberação e aprovação da dispensa de processo administrativo sobre
62 o exercício ilegal da profissão. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** informa ao Conselheiro
63 Lucio Gomes Machado que o CAU/SP não possuía um banco de dados adequado. Explicou que
64 há dois anos o Conselho conseguiu atualizar o cadastro e iniciou o processo de cobrança
65 conforme a orientação do CAU/BR. De acordo com a Resolução do CAU/BR o Arquiteto e
66 Urbanista inadimplente pode fazer um parcelamento dos valores em aberto. Deste modo, o
67 Conselheiro enfatizou ao pleno, que o profissional que acertou sua situação financeira pode
68 exercer sua profissão regularmente. O Conselheiro esclarece que todo procedimento foi
69 realizado seguindo, rigorosamente, o que preconiza a legislação. Em seguida, não havendo mais
70 manifestações, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA**
71 convida o representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil a fazer o uso da
72 palavra. O Conselheiro **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** saúda e agradece aos membros do
73 CAU/SP pelas manifestações a seu favor. Fez um breve relato de seus mandatos no Conselho
74 Estadual e no Conselho Federal. Participa ao pleno a importância do novo colegiado (a ser eleito)
75 se dedique em realizar ajustes nos trabalhos executados pelo Conselho. Para o Conselheiro, é
76 importante que haja uma reforma (reformulação) nas resoluções. Dando continuidade, o
77 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** inicia a **ORDEM DO**



78 **DIA: 1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE**
79 **DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017.** A Coordenadora da Comissão,
80 a Sra. **BERTHELINA ALVES COSTA** informa que o Relatório será apresentado por ela e pelo
81 Conselheiro Antônio Celso Marcondes Pinheiro. Ela explica que o assunto é complexo; e solicita
82 aos Conselheiros que façam seus destaques e observações por escrito, para que após a leitura
83 do relato, as manifestações possam ser esclarecidas. Com a palavra, o Conselheiro **ANTONIO**
84 **CELSO MARCONDES PINHEIRO** cumprimenta aos presentes e inicia a leitura do Relatório da
85 Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017. Após a leitura, o
86 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** parabeniza o trabalho
87 desenvolvido pela Comissão e toda sua equipe, e abre a oportunidade para manifestações dos
88 membros do Conselho. O Presidente registra o aceite do pedido de vistas do processo solicitado
89 pelo Conselheiro **EDMILSON QUEIROZ DIAS**. Ele informa que o Conselheiro terá o prazo de 30
90 (trinta) dias para analisar e apresentar o relato em Plenária. Por não haver manifestações dos
91 demais representantes do Conselho, o Presidente passa ao item **2. APRECIÇÃO E**
92 **APROVAÇÃO DE 5 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA – PAC – DEFERIDOS**
93 **PELA CPOC.** O Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** informa que a CPOC encaminhou os cinco
94 processos (2964; 2667; 1228; 4683 e 1033) deferidos pela Comissão e que precisam serem
95 ratificados pelo Conselho, em Plenária. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
96 **OLIVEIRA BELLEZZA** solicita que o Conselheiro realize a leitura de cada processo
97 (individualmente), para que todos os membros do Conselho tomem conhecimento do assunto a
98 ser deliberado. O Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** segue a sugestão da Presidência e inicia
99 o relato do Processo nº 2964. Ao fim da leitura do relato, o Presidente **GILBERTO SILVA**
100 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** pede ao Conselheiro que faça o relato de todos os
101 processos. Assim, o Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** faz a leitura do Relatório do Processo
102 nº 2667. Em seguida relatou os Processos nº 1228, 4683 e 1033, respectivamente. Por não haver
103 manifestações dos Conselheiros, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
104 **BELLEZZA** inicia a votação para a ratificação dos cinco Processos Administrativos deferidos
105 pela CPOC, os quais foram APROVADOS com 35 votos favoráveis, um contrário e uma
106 abstenção. O Presidente prossegue com a Ordem do Dia e passa para o item **3. APRECIÇÃO**
107 **E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CAU/SP DO SEGUNDO QUADRIMESTRE**
108 **DE 2017.** O Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** inicia sua exposição e enfatiza que no 2º
109 Quadrimestre o CAU/SP apresentou uma receita de R\$ 14.471.774,67. Ele participa ao pleno
110 que a projeção das despesas para o período era de R\$ 6.984.966,55 e explicou que quase não
111 houve saída de recursos dessa rubrica para o Conselho. O Conselheiro faz sua apresentação
112 de forma pormenorizada através de gráficos e planilhas, em que informa ao pleno as
113 arrecadações e as despesas no 2º Quadrimestre. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**
114 **DE OLIVEIRA BELLEZZA** pontua que o Relatório documenta de forma detalhada todas as ações
115 (atividades, serviços) do CAU/SP. Sem haver qualquer manifestação dos Conselheiros, o
116 Presidente abre para votação o Relatório de Gestão do CAU/SP do Segundo Quadrimestre do



117 corrente ano, o qual foi APROVADO com 32 votos favoráveis, nenhum contrário e uma
118 abstenção. O Presidente solicita que nenhum Conselheiro se ausente do Plenário. O Presidente
119 segue com a Sessão Plenária e passa para o próximo item da pauta, item **4. APRECIÇÃO E**
120 **APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E**
121 **ORÇAMENTO DO CAU/SP – 2018.** O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** informa que o Plano
122 de Ação foi elaborado conforme as orientações do CAU/BR. Ele registra que as Diretorias e
123 Comissões que solicitaram aumento foram atendidas e as que não solicitaram foram mantidas
124 (considerando um incremento na correção monetária de 3,8). O Conselheiro participa ao pleno
125 que na programação da receita haverá uma projeção da receita corrente do CAU/SP, sendo
126 projetado R\$ 44.960.000,00 para a arrecadação com Anuidade de Pessoa Física e Jurídica dos
127 anos anteriores, RRT e multas. Registra que se estima R\$ 52.241.164,00 de Receita Corrente
128 mais Capital. De acordo com o Conselheiro, a destinação dos recursos serão para: planos de
129 ação por atividades; planos de ação com projetos; imobilizados (alocados em diversas
130 Diretorias). O Conselheiro participa aos membros do Conselho, que todo planejamento está
131 detalhado no material entregue aos Conselheiros e se colocou à disposição para quaisquer
132 esclarecimentos. A Conselheira **BERTHELINA ALVES COSTA** solicita que seja apresentado os
133 resultados das ações desenvolvidas no ano de 2017 e pede que seja indicado ao pleno as ações
134 que devem ser revistas e as que serão dadas continuidade no Plano Estratégico do ano de 2018.
135 A Conselheira sugere que seja agendada uma Plenária para discutir apenas o Plano Estratégico
136 para o ano de 2018. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** informa para a Conselheira que o
137 assunto em tela foi debatido e analisado por todas as Comissões Permanentes e Especiais do
138 Conselho, e enfatiza que o tema também foi avaliado e discutido com os todos os Grupos de
139 Trabalho e Diretorias do CAU/SP. A Conselheira **BERTHELINA ALVES DA COSTA** reafirma
140 seu questionamento e solicita que haja discussão sobre as ações que precisam ser revistas. O
141 Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** enfatiza que o tema já foi debatido em todas as Diretorias e
142 Comissões. A Conselheira **BERTHELINA ALVES DA COSTA** solicita que o resultado do debate
143 seja apresentado em Plenária. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** informa que acabou de
144 apresentar e destaca que todos os Conselheiros receberam o Plano de Ação com antecedência,
145 para que pudessem analisar o assunto. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** concorda
146 com a Conselheira Berthelina Alves da Costa e diz ao pleno que discutir as ações isoladamente
147 não solucionará os “problemas” do Conselho. Sugere que seja apresentado os diagnósticos em
148 Plenária, para que todo o Conselho possa deliberar. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO**
149 explica a escolha da metodologia adotada. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** sugere
150 que seja agendada uma Sessão Plenária para discutir apenas o Plano Estratégico e após essa
151 reunião seja aprovado o assunto em questão. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** mostra no
152 Plano Estratégico o relatório do diagnóstico de tudo que foi feito. A Conselheira **BERTHELINA**
153 **ALVES DA COSTA** registra a existência do diagnóstico. Mas a Conselheira questiona qual foi o
154 planejamento. A Conselheira pontua que não há como os Conselheiros debaterem planejamento
155 estratégico quando o pleno só trata de planejamento financeiro. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI**



156 **NETO** informa que o diagnóstico tinha por objetivo corrigir as distorções. Ele reafirma que o
157 planejamento estratégico foi projetado e que caberá a próxima gestão avaliar e verificar a
158 necessidade de reformulação, conforme preconiza a lei. De acordo com o Conselheiro a Plenária
159 precisa aprovar o planejamento estratégico e explica que após a aprovação do orçamento, o
160 mesmo deve ser encaminhado ao CAU/BR. O Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** enfatiza que
161 o plano estratégico e orçamento deve ser aprovado. Ele sugere que a Plenária aprove o plano
162 de ações e depois retome a discussão. O Conselheiro propôs que seja feito um debate
163 pormenorizado e a partir dessa discussão o Conselho faça uma publicação (um adendo anexo
164 ao plano estratégico). Para ele, a discussão poderia ocorrer em uma Sessão Plenária, conforme
165 a sugestão do Conselheiro Lucio Gomes Machado, em que haja integração dos Conselheiros,
166 em função dos objetivos do Conselho. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
167 **OLIVEIRA BELLEZZA** enfatiza ao pleno que o trabalho foi feito de forma individualizada; explica
168 que o Conselheiro não conseguiu fazer a integração de tudo que foi apresentado pelas
169 Comissões, Grupos de Trabalho, Diretorias, etc.. De acordo com o Presidente é necessário um
170 Fórum para integrar todas essas informações. Para ele, a Comissão de Orçamento e
171 Planejamento receber de todas instâncias do CAU essas informações e apresenta em Plenária.
172 Por fim, o Presidente informa a necessidade de aprimorar a metodologia. Para o Conselheiro
173 **LUCIO GOMES MACHADO** centralizar essa atividade na Comissão de Orçamento e
174 Planejamento é um problema. O Conselheiro sugere que os Presidentes das Comissões se
175 reúnam antes da próxima Sessão Plenária e conversem entre si sobre o desenvolvimento das
176 atividades-fim. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA**
177 informa que a Comissão de Legislação e Normas vai apresentar uma proposta de criação da
178 Comissão de Planejamento. E, em seguida, o Presidente coloca o tema em votação. O
179 Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** não concorda em colocar em votação o assunto em
180 tela. Ele enfatiza o que foi dito pela Conselheira Berthelina Alves da Costa: “não há como votar
181 planejamento estratégico”. O Conselheiro destaca que está sendo apresentado para votação um
182 plano de ação e questiona em que está baseado esse Plano de Ação. O Presidente **GILBERTO**
183 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** inicia a votação. O Conselheiro **LUCIO GOMES**
184 **MACHADO** registra sua insatisfação em colocar o tema em votação da forma em que foi
185 apresentado. E, informa que irá se retirar da Sessão Plenária para que não tenha quórum e o
186 tema não seja aprovado. A Conselheira **ROSANA FERRARI** discorda com a atitude do
187 Conselheiro Lucio Gomes Machado e afirma que é antiético se ausentar da Sessão Plenária em
188 meio a aprovação de um tema. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
189 **BELLEZZA** registra que o Conselheiro Lucio Gomes Machado citou o pedido de vistas como
190 sendo uma atitude antiética, e enfatizou que o Conselheiro já solicitou pedido de vistas diversas
191 vezes. Para o Presidente, o Conselheiro que solicita vistas de um processo não tem atitude
192 antiética. A Conselheira **ROSANA FERRARI** solicita que seja instaurada uma denúncia ética
193 (protocolo de denúncia) contra o Conselheiro Lucio Gomes Machado. O Presidente **GILBERTO**
194 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** abre para votação o Plano de Ação com



195 Planejamento Estratégico e Orçamento do CAU/SP para o ano de 2018, o qual é APROVADO
196 com 30 votos favoráveis, 1 contrário e 4 abstenções. Em seguida, o Conselheiro **JOSÉ BORELLI**
197 **NETO** registra a importância em deixar o Plano de Ação pronto, para ser encaminhado ao
198 CAU/BR. A respeito do tema, o Conselheiro **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** informa aos
199 Conselheiros presentes que a solicitação desse documento decorreu em virtude das
200 observações feita pelo Tribunal de Contas da União. O Conselheiro enfatiza que o prazo de
201 apresentação desse documento é estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. Na sequência,
202 a Conselheira **MARCIA** destaca que o plano orçamentário deve ser elaborado e aprovado no
203 exercício anterior para que a próxima gestão (próximos Conselheiros) possa usufruir, alterar e
204 fazer o planejamento estratégico conforme decidirem. A Conselheira registra que o orçamento
205 aprovado no ano anterior deve ser utilizado no ano seguinte. De acordo com a Conselheira, o
206 planejamento estratégico será de responsabilidade da próxima gestão elaborar. No que se refere
207 ao Protocolo de Denúncia, o Conselheiro **NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR** registra
208 não estar favorável com a abertura do Protocolo de Denúncia contra o Conselheiro Lucio Gomes
209 Machado. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** esclareceu
210 ao Conselheiro Nelson Gonçalves de Lima Júnior que as manifestações relacionadas ao
211 Conselheiro Lucio Gomes Machado foram devido a sua atitude, “aos gritos”, chamar um
212 Conselheiro de antiético em Plenária, por ter solicitado vistas de um processo. A Conselheira
213 **ROSANA FERRARI** complementa a fala do Presidente e diz que o Conselheiro faltou com
214 decoro ao afirmar que iria se ausentar do Plenário (para não ter quórum) e registra que o
215 Conselheiro ao sair bateu a porta da sala de reuniões. A Conselheira **BERTHELINA ALVES**
216 **COSTA** esclarece que o pedido de denúncia não foi deliberado em Plenária. Ela diz que a
217 Conselheira Rosana Ferrari solicita individualmente. O Conselheiro **EDSON JORGE ELITO**
218 interrompe a fala da Conselheira e solicita a Presidência que não o tema: Conselheiro Lucio
219 Gomes Machado seja retirado de discussão. O Conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA**
220 **PUPO** concorda com que o assunto seja retirado de discussão. Por não haver mais
221 manifestações, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** informa a ausência
222 de Conselheiros (que estavam presentes e saíram), e registra não haver quórum para seguir
223 com a Ordem do Dia. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** encerra a
224 9ª Sessão Plenária Ordinária de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo –
225 CAU/SP, agradecendo a presença e a contribuição dos Conselheiro.

226 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA**
227 **Presidente**